

ACTA N.º 7/2010**Data da reunião ordinária: 05-04-2010****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 12:00 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Paula Maria da Costa Pereira
João Sebastião Coutinho Lima Canaverde
Henrique da Cunha Pereira
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 01-04-2010**Operações Orçamentais:** 505.691,68**Operações não Orçamentais:** 140.429,02

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

Deu conhecimento que se encontrará no gozo de licença para férias, no período de 6 a 9 de Abril do corrente ano.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 01 de Março de 2010, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

- Ofício n.º 20/10, de 23 de Março, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que vai realizar no dia 30/03/10, pelas 21:00 horas, na Sala de Sessões desta Câmara Municipal, uma Sessão Extraordinária conforme o edital que anexa, solicitando a comparência do Exmo. Presidente, bem como dos Senhores Vereadores que compõem o Município.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE EDITAL DE DELIBERAÇÕES

- Ofício n.º 29/10, de 31 de Março, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o edital com as posições e as deliberações que aquele órgão tomou na sua Sessão Extraordinária, realizada em 30 de Março findo.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

- Ofício n.º 25/10, de 31 de Março, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Extraordinária, realizada em 30/03/2010, aprovou, por unanimidade, a “Alteração ao Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROJECTO DE ALTERAÇÃO ÀS TAXAS ANEXAS AO RMUE – REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO E AO RTTLNU – REGULAMENTO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS NÃO URBANÍSTICAS

- Ofício n.º 26/10, de 31 de Março, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Extraordinária, realizada em 30/03/2010, aprovou, por maioria, o “Projecto de Alteração às Taxas anexas ao RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e ao RTTLNU – Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E SÃO JOÃO BAPTISTA

- Ofício n.º 28/10, de 31 de Março, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Extraordinária, realizada em 30/03/2010, aprovou, por maioria, a “Proposta de Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e São João Baptista”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

A.LOGOS-ASSOC.DESENV. A. E.TÉCNICOS

A. LOGOS – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ASSESSORIA E ENSAIOS TÉCNICOS – ALTERAÇÃO PARCIAL DE ESTATUTOS

- Ofício n.º 139/10, de 2 de Fevereiro, da A. Logos – Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaaios Técnicos, a enviar a proposta da alteração parcial de estatutos, na sequência da aprovação por unanimidade na reunião de Direcção em 18 de Janeiro de 2010 e Assembleia Geral de 29 de Janeiro de 2010.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar esta alteração dos estatutos e remeter à Assembleia Municipal.

- O Vereador Sr. Henrique Cunha, solicitou esclarecimentos sobre o que é que esta Associação representa para o Município e quais os seus contributos.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSOCIAÇÕES DESPORT. CULTURAIS F/CONCELHO

GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE CICLOTURISMO DO VALE DO TEJO – “PASSEIO DE BICICLETA DOS 7 AOS 70 ANOS” – PEDIDO DE PARECER

- Ofício datado de 19 de Março findo, do Grupo Cultural e Recreativo de Cicloturismo do Vale do Tejo, a solicitar um parecer sobre a passagem e traçado de um passeio a Portugal em Cicloturismo – “Dos 7 aos 70 anos – Ciclismo para Todos” – 20.ª Edição, de 22 a 30 de Maio de 2010, de acordo com Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 do MAI, de 24 de Março, Art.º 6.º e 7.º - Manifestações Desportivas.

- Informa ainda o seguinte:

a) Este passeio não tem qualquer espírito competitivo;

b) Insere-se, nos objectivos e temática em referência;

c) Está limitado à participação de 20 a 30 elementos;

d) Não serão criados quaisquer problemas que possam afectar o escoamento de tráfego, segurança ou fluidez da circulação, com comprimento na íntegra e respeito pelo Código da Estrada, de acordo com o ofício n.º 9364, da DGV., de 24 de Julho/96, pelo que tem sido dispensado qualquer acompanhamento.

e) Os participantes são obrigados à posse de Seguro de Acidentes Pessoais e Seguro por danos causados a terceiros, de Responsabilidade Civil, Pessoas e Bens.

f) A velocidade média de cada percurso está estabelecida entre os 20 e os 24 Km/Hora.

g) O importante do regulamento deste Passeio insere-se nas alíneas supracitadas.

- Anexa traçado do percurso e horários prováveis de passagem.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir este pedido.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

8.º CONGRESSO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DE MULHERES - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

- Ofício datado de 10 de Março findo, do Movimento Democrático de Mulheres, com sede na Avenida Almirante Reis, 90 - 7.º em Lisboa, a comunicar que vai realizar em 15 e 16 de Maio de 2010, no Fórum de Lisboa, o seu 8.º Congresso subordinado ao lema “Em Movimento, Sonhar e Viver Melhor, Pela Igualdade”.

- Mais informa que, esta iniciativa tem como objectivos aprofundar ideias sobre temáticas relacionadas com a situação da mulher portuguesa – discriminações, factores determinantes na melhoria da sua qualidade de vida e do seu estatuto na sociedade – e definir linhas de orientação para o futuro.

- Tendo em conta que a realização deste Congresso é do maior interesse para a causa da igualdade em Portugal e comporta custos elevados, pelo que solicita a esta Autarquia, um apoio financeiro indispensável ao êxito deste Congresso.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, não conceder qualquer apoio financeiro.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DO HOSPITAL DE TORRES NOVAS – PEDIDO DE DONATIVO

- Carta datada de 24 de Março findo, da Associação de Dadores de Sangue do Hospital de Torres Novas, a solicitar a atribuição de um donativo, dado que é uma Associação sem fins lucrativos e os dadores não pagam qualquer quota, porque o acto de estender o braço para a sua dádiva já é um bem para a humanidade.

Mais informa que o seu lema é “dê hoje para que não lhe falte amanhã”.

- A Câmara, tudo visto e analisado, e à semelhança do ano transacto, deliberou, por unanimidade, atribuir, um subsídio de 250 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA ACÇÕES UNIDAS – PEDIDO DE APOIO

- Carta da Associação Humanitária Acções Unidas, situada na Rua Espiridião de Sousa, 130, Oliveira do Douro – Vila Nova de Gaia, a solicitar apoio para a compra de uma cadeira de rodas e um andador para a Mariana Marinho Pinto Vítor, de 16 anos, órfã de pai, com rendimento mensal muito pequeno e portadora de atraso psicomotor com ataxia e epilepsia, não tem marcha autónoma, não tem linguagem inteligível, nem controle de esfíncteres, o que lhe condiciona um atraso no desenvolvimento psico-motor.

Mais informa que é uma Associação particular de solidariedade social sem fins lucrativas, que tem um plano de acção dirigido às crianças abandonadas ou em risco e idosos desamparados e carenciados em geral.

Informa ainda que semanalmente fazem a distribuição de alimentos, roupas, calçado e outros artigos de consumo. Também fazem campanhas de angariação de

fundos, para aquisição de material ortopédico, cadeiras de rodas, cadeiras de rodas eléctricas e próteses para crianças e idosos que recorrem àquela instituição.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer subsídio.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AGRUPAMENTO ALPHA E JI

AGRUPAMENTO ALPHA E JI – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA LIVROS ESCOLARES

- E-mail do Agrupamento Alpha, de 16 de Março findo, a informar que em reunião de 1 de Fevereiro de 2010, o Conselho Consultivo de Acção Social Escolar decidiu incluir o aluno Diogo Miguel Trindade, transferido da Praia do Ribatejo, no escalão A, mas apenas para as refeições, uma vez que o mesmo já recebeu subsídio correspondente a livros e material escolar através da Escola da Praia do Ribatejo.

- Mais informa que os manuais adoptados no 1.º CEB do Entroncamento são diferentes dos existentes no Agrupamento de onde o aluno veio transferido. Perante a circunstância descrita e mediante o ponto 3, do artigo 7.º do Despacho n.º 18987/2009, solicita a adequação de novo “montante correspondente ao escalão (A) em que se encontra inserido”.

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, inserir o aluno no escalão A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLAS BÁSICAS E J.INFÂNCIA

ESPECTÁCULO DE TEATRO - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE

- E-mail, de 16 de Março findo, da Associação de Pais do Jardim de Infância Norte do Entroncamento, a comunicar que vai realizar no próximo dia 23 de Março de 2010, no Pavilhão da Coferpor, uma actividade conjunta, com o JI Norte, JI n.º 3 e EB 1 n.º 4, que consiste num espectáculo teatral realizado pela Companhia de Teatro “Pouca Terra”, que desenvolverá várias técnicas teatrais e modelagem de balões.

- Assim, devido à impossibilidade de cedência do transporte por parte do Município, solicita apoio para suportar o custo do autocarro que alugaram à Rodoviária do Tejo, no valor de 125 euros.

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»

- A câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

19.ª PROVA DE ATLETISMO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO – PEDIDO DE APOIO

- Ofício n.º 1/10/19GPMNF, de 2 de Fevereiro, da Associação Desportiva Cidade Ferroviária do Entroncamento, a informar que vai realizar no próximo dia 20 de Junho, a 19.ª Edição da prova de atletismo denominada Grande Prémio Museu Nacional, na qual contam com a participação de 850 atletas oriundos dos mais diversos pontos do país.

- Informa também, que decorrerá simultaneamente, a 1.^a Caminhada Cidade Ferroviária aberta a todos quantos queiram participa e associar-se a uma jornada de divulgação do Atletismo.

- Informa ainda, que os encargos são bastante elevados e sem o empenho e apoio desta Autarquia, não será possível a concretização deste evento, dado que vê substancialmente aumentado o esforço financeiro da organização com a introdução de inovações técnicas (chips, tapetes) e a realização de uma Caminhada em evocação da Cidade Ferroviária.

- Assim, solicita que esta Câmara Municipal patrocine parcialmente os custos desta organização, da qual anexam o orçamento, previsão da receita e proposta dos itens com os custos que necessitam que sejam suportados:

b) Publicidade em revistas da especialidade (duas) (Revistas Anuário e Atletismo) – 400 €;

c) Seguros dos atletas (comparticipação de 50%) – 1250 €;

e) Materiais para controlo dos atletas (chips e tapetes) – 1000 €;

f) Cartazes (100) em policromia (60x70) de divulgação pública da prova – 400 €;

r) Troféus e taças – 500 €.

s) Medalhão alusivo ao 19.º GP – MNF (fabrico exclusivo) – 1900 €.

- Total de 5.450 € + IVA à taxa legal em vigor.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, à semelhança do ano anterior, atribuir um subsídio no valor de 4.480,00 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CADE – CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE

- Ofício n.º 134.2009/2010, do CADE – Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a comunicar que se deslocou no passado dia 17 de Janeiro a Castelo Branco, em autocarro da Rodoviária Nacional, em virtude da não cedência de transporte pelo Município, cujo valor é de 250,00 €, para o qual solicita que lhe seja concedido um subsídio.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 50% do valor do transporte, ou seja 125,00 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

COMPRA DA SEDE DO NÚCLEO SPORTINGUISTA NO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE CONTRIBUTO

- Carta datada de 8 de Março de 2010, do Núcleo Sportinguista no Entroncamento, a comunicar que no passado dia 10 de Fevereiro, foi lavrada escritura para aquisição do edifício da sua sede.

- Mais informa que este acto deixa-os muito orgulhosos, bem como a todos os sportinguistas e entroncamentenses, pois exprime o crescimento como Associação, mas por outro lado representa uma responsabilidade acrescida, que lhes acarreta mais encargos durante os próximos anos, permite avançar com determinação e coragem para fazer mais sócios e mais vida associativa.

- Informa ainda que necessita de fazer obras de restauração no interior da mesma, mais precisamente no primeiro piso, nomeadamente: paredes, portas e janelas, sanitários, electricidade e equipamentos, cujo valor de orçamento de 2009 é de 40.000€.

- Neste momento está a dar início a uma campanha para angariação de fundos para fazer face às despesas das obras de restauração, pelo que conta com a

solidariedade, compreensão e ajuda desta Câmara com um contributo mais substancial para concretização das mesmas.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, solicitar ao Núcleo Sportinguista, custos concretos para a Câmara decidir um possível subsídio.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIADO E ACÇÃO SOCIAL DO ENTRONCAMENTO – 5.º SEMINÁRIO VOLUNTARIADO E SAÚDE – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Carta da Associação Voluntariado e Acção Social do Entroncamento, a solicitar um subsídio no valor de 400 Euros, para organização do 5.º Seminário Voluntariado em Saúde, que vai realizar em 9 de Abril corrente.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, conceder um subsídio de 250 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2009

- Presentes os documentos de prestação de contas do município, referentes ao exercício económico de 2009, tendo a Câmara, deliberado, por unanimidade, retirar os mesmos, para análise e aprovação na próxima reunião.

NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS

REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ARTIGO 3.º

- Do Vereador Sr. Carlos Matias, foi presente a proposta que abaixo se transcreve, propondo uma alteração ao Artigo 3.º do “Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar:

PROPOSTA:

«Proponho que o Artigo 3.º do “Regulamento de funcionamento dos serviços de Apoio à Família nos estabelecimentos de educação pré-escolar” adopte a seguinte redacção:

Destinatários

1. Os serviços de refeição, prolongamento de horário e actividades nas interrupções lectivas destinam-se a todas as crianças que frequentam os Jardins de Infância.

Substituindo a actual redacção:

Destinatários

1. Os serviços de refeição, prolongamento de horário e actividades nas interrupções lectivas destinam-se a todas as crianças que frequentam os Jardins de Infância e cujos pais trabalham.»

Após a aceitação desta proposta, foi a mesma discutida demoradamente, com diversas intervenções por todos os elementos, tendo o Vereador Sr. Carlos Matias, apresentado a seguinte intervenção escrita:

«Registámos a abertura da maioria desta Câmara Municipal para uma alteração do Regulamento, no sentido de o melhorar, conforme sugerido por uma Associação de Pais.

A alteração foi para melhor e por isso também a aprovámos, na Câmara e na Assembleia Municipal.

Cremos, no entanto, que --- já que estamos a melhorar o texto inicial --- será de ir já mais longe e incorporar a sugestão (agora transformada em proposta) levantada pelo Bloco de Esquerda.

Bem sei que, por parte do Senhor Vereador Fanha Vieira, houve uma clarificação sobre a interpretação do Regulamento por parte da maioria na Câmara Municipal --- indo ao encontro das preocupações de alguns deputados municipais do Bloco de Esquerda.

Foi um passo positivo, mas que (a nosso ver) não substitui uma alteração para melhorar o texto do próprio Regulamento.

Assim não subsistirão dúvidas, nem ficaremos à mercê de interpretações conjunturais sobre a aplicação do Regulamento. Todas as crianças dos Jardins de Infância, poderão beneficiar “dos serviços de refeição, prolongamento de horário e actividades nas interrupções lectivas”, tenham ou não os seus pais a trabalhar.

Pensamos que, em caso algum, as crianças cujos pais não trabalham devam ser excluídas desses apoios.

Há pais menos cuidadosos? Há! Há pais que preferem “despachar” os filhos do que tomar conta deles educá-los, mesmo tendo tempo para isso? É verdade. Mas essas situações, de maus pais (perdoe-se a expressão), não podem ser resolvidas penalizando as crianças.

É essa a ideia subjacente a esta proposta que espero venha a ser aprovada, seguindo os posteriores trâmites legais.»

Posto isto e continuando a discussão, o Sr. Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos e leu o excerto da Portaria que rege esta matéria, tendo a proposta sido reformulada, e aprovada, por unanimidade, com a seguinte redacção para o Artigo 3.º:

«1. Os serviços de refeição, prolongamento de horário e actividades nas interrupções lectivas destinam-se a todas as crianças que se encontrem nas condições legais de usufruírem daqueles serviços.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROJECTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE APOIOS A ENTIDADES E ORGANISMOS

- Da Técnica Superior – Dr.ª Fátima Rosa, dos Serviços Jurídicos, foi presente a seguinte informação relativa ao “Projecto de Alteração do Regulamento para a Concessão de Apoios a Entidades e Organismos”:

«Procurando agilizar os processos de concessão de apoio a entidades e organismos, adequando-o à realidade existente, propõe-se o seguinte projecto de alteração ao Regulamento para a Concessão de Apoios a Entidades e Organismos, publicado no Diário da República Apêndice n.º 134, II Série, n.º 265 de 11 de Novembro de 2004, Edital n.º 715/2004.

Preâmbulo

A Câmara Municipal do Entroncamento tem tido, ao longo dos últimos anos, uma constante preocupação de incentivo e apoio a actividades de interesse municipal, assim como apoio a pessoas singulares ou colectivas que desenvolvam actividades no domínio da acção social, cultural, ambiental, desportiva, recreativa ou outra.

Efectivamente, o papel das autarquias no domínio do desenvolvimento cultural, desportivo e recreativo das suas comunidades é insubstituível.

Dentro dessa perspectiva, e igualmente numa lógica de continuidade, pretende esta Câmara Municipal, agilizar os processos de concessão de apoios a entidades e organismos, adequando-o à realidade existente.

Propõe-se assim, a alteração da redacção do artigo 7.º - Capítulo II Processo de concessão de apoios, do identificado regulamento.

Artigo 7.º

Análise das candidaturas

1 - As candidaturas são devidamente informadas pelos serviços respectivos, devendo a Câmara Municipal deliberar sobre as mesmas, no prazo máximo de 30 dias contados da data limite para a sua apresentação.

2 - No decurso da análise das candidaturas, os candidatos podem ser convocados para prestar os esclarecimentos tidos por necessários.

Assim, é meu entendimento, que a Câmara Municipal delibere sobre esta matéria, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção actual, sujeitando previamente o projecto de alteração do presente regulamento a apreciação pública, conforme estabelece o artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar esta alteração ao Regulamento e submetê-la a inquérito público, de acordo com o art.º 118.º do C.P.A, e, posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS ACTIVIDADES DIVERSAS – CAPÍTULO II – LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE GUARDA-NOCTURNO

- Do Coordenador Técnico dos Serviços de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Antunes, foi presente o “Projecto de Alteração ao Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas ” – constante no Capítulo II – Licenciamento do Exercício da Actividade de Guarda-Nocturno, previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro e no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro. Transferência para as Câmaras Municipais de Competências dos Governos Cívicos.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar a alteração ao Regulamento e submetê-la a inquérito público, de acordo com o art.º 118.º do C.P.A, e, posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LICENÇAS E TAXAS

DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS – LICENÇAS E TAXAS

- Do Coordenador Técnico dos Serviços de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 08/03/2010 a 26/03/2010, atenta a deliberação de 28/10/2009 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT.ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO N.º 1 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2010

- Do Coordenador Técnico – Fernando Madureira, dos Serviços de Contabilidade, Património e Armazéns, foi presente a seguinte informação relativa à 1.ª Alteração ao Orçamento e ao PPI – 2010:

- «1. Conhecido que é o Mapa da Contratualização das candidaturas FEDER levamos a propor a realização de uma Alteração ao Orçamento e às Gop's;
- 2. Com efeito, para além da inexistência de algumas rubricas, outras existem que têm saldo diminuto considerando as verbas envolvidas nas candidaturas apresentadas no Mapa acima referido;
- 3. Para isso, e em conformidade com o ponto 8.3.1.3 do DL n.º. 54-A/99 de 22 de Fevereiro – POCAL, a Despesa no Orçamento presente será aumentada em 2.355.000,00 Euros por contrapartida de igual valor inscrito na Receita;
- 4. As áreas criadas bem como aquelas onde o reforço se mostra necessário, constam dos mapas anexos;
- 5. Desse modo, o total do Orçamento passa de 26.281.197,00 Euros para 28.636.197,00 Euros.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar esta Alteração.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Paula Costa, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha e Carlos Matias, que apresentou a seguinte declaração de voto:

«Abstive-me por, concordando com o reforço dos montantes atribuídos para elaboração de projectos de requalificação de escolas, bem como os de construção de ciclovias, julgamos que, antes do Parque do Bonito, seria mais prioritária a construção do edifício de uma nova Biblioteca.

O milhão e meio de euros que aqui é destinado ao reforço dos 150 mil euros atribuídos ao Parque Verde do Bonito é uma verba muito significativa que permitiria o arranque do sistematicamente preterido projecto da Biblioteca.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AVENÇA – PREST.SERVIÇOS ASSISTÊNCIA JURÍDICA

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA

- Do Exmo. Presidente, foi presente o seguinte despacho, proferido em 24 de Março de 2010:

A SABER:

«Na sequência da Inspeção Ordinária a este Município, determinada pela Ordem de Serviço do Sr. Inspector-Geral da Administração Local n.º 46/2009, de 21 de Julho, foi elaborado pela respectiva acção inspectiva, um Relatório Parcelar n.º 2, relativo à contratação da Sociedade de Advogados A M Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice e Associados - Sociedade de Advogados, adiante designada por PLMJ, cujo entendimento constante desse mesmo Relatório a folhas 17 e 18, que aqui se reproduz “No período do contraditório deverá a Câmara Municipal fazer prova, perante esta Inspeção-Geral, que declarou a nulidade da contratação, atento o disposto no n.º 2 do artigo 94.º, conjugado com o artigo 36.º e alínea c) do n.º 2 do artigo 35.º, todos da LVCR (...)”, considerou ferida de nulidade a referida contratação.

No entanto, apesar do entendimento de que a Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, não seria aplicável à referida contratação, com os fundamentos expressos em sede de contraditório a esse Relatório Parcelar, não pretende este Município, deixar de seguir as orientações preconizadas por esses serviços inspectivos.

Assim, com base no exposto, e atenta a urgência do presente procedimento, declaro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a nulidade da contratação para prestação de serviços de assistência jurídica com a Sociedade de Advogados A M Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice e Associados Sociedade de Advogados RL.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL

MUDANÇA DE TITULARIDADE – LIBERTA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS

- Dos Serviços de Habitação Social, foi presente um pedido de mudança de titularidade da habitação social, sita na Praceta D. António da Cunha, n.º 7, para que autorize a transmissão de arrendamento em nome de Liberta Maria da Conceição Santos, por falecimento do seu marido Armando Gomes Garrido Torres.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PESSOAL

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – 1 LUGAR DE CHEFE DE DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES

- A Câmara, atenta uma informação do Director de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Gilberto Martinho, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal para provimento de um lugar de Chefe de Divisão de Desporto, Juventude e Tempos e Livres.

- Mais deliberou, por proposta do Exmo. Presidente, nos termos do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, constituir o Júri por:

Presidente:

- Director de Departamento de Administração Geral e Finanças - Dr. Gilberto Pereira Martinho

Vogal:

- Chefe de Divisão de Espaços Verdes e Ambiente – Arq.º Rafael Domingos

Vogal:

Professor – Dr. Alfredo Silva, indicado pela Escola Superior de Desporto de Rio Maior.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – 1 LUGAR DE CHEFE DE DIVISÃO DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- A Câmara, atenta uma informação do Director de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Gilberto Martinho, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal para provimento de um lugar de Chefe de Divisão de Inovação e Modernização Administrativa.

- Mais deliberou, por proposta do Exmo. Presidente, nos termos do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, constituir o Júri por:

Presidente:

- Director de Departamento de Administração Geral e Finanças - Dr. Gilberto Pereira Martinho

Vogal:

- Chefe de Divisão de Serviços Urbanos – Eng.º Nuno Valente

Vogal:

Professor – Dr. Jorge Manuel Alves de Faria, indicado pela Escola Superior de Gestão de Santarém.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – 1 LUGAR DE CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

- A Câmara, atenta uma informação do Director de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Gilberto Martinho, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal para provimento de um lugar de Chefe de Divisão de Finanças e Património.

- Mais deliberou, por proposta do Exmo. Presidente, nos termos do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, constituir o Júri por:

Presidente:

- Director de Departamento de Administração Geral e Finanças - Dr. Gilberto Pereira Martinho

Vogal:

- Chefe de Divisão de Obras Municipais – Eng.º Nuno Carda

Vogal:

Professor – Dr. Luis Filipe Gonçalves Boavida, indicado pelo Instituto Politécnico de Tomar.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CEDÊNCIAS DE TERRENO

ÁREA DE CEDÊNCIA PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL – CONSTRUÇÃO DE UM LAR DE IDOSOS – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2002

- Do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arq.º Silvino, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente à desafectação da parcela de terreno com a área de 1648,00 m², do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado Municipal, cedida à Santa Casa da Misericórdia, para construção de um Lar de Idosos:

«Em reunião de 15 de Maio de 2006 foi decidido autorizar os Serviços para desenvolverem todos os procedimentos necessários à regularização dos terrenos objecto de CEDÊNCIA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA, para construção de um LAR DE IDOSOS, conforme deliberação de 02 de Abril de 2001.

Através do ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2002 foi cedida, para INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, a área de 4 177,00M²;

Da referida área de 4 177,00 M² foi decidido desafectar a área de 1 648,00 M², do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado Municipal, a qual se encontra identificada em Planta Anexa.

Concluídos todos os procedimentos de desafectação da referida parcela (deliberações de Câmara Municipal, Assembleia Municipal, Editais, Publicações)

deverá a Exma. Câmara Municipal aprovar a RESPECTIVA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO, com vista à emissão de um ADITAMENTO, em que a área destinada a Zonas Verdes integrada no Domínio Público Municipal passará a ser de 2 529,00 M² e a área de 1 648,00 M² será integrada no Domínio Privado Municipal, para EQUIPAMENTO.»

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ZONA INDUSTRIAL

ABERTURA DE PROCESSO DE CANDIDATURAS AOS LOTES N.ºS 4 E 5 – ZONA INDUSTRIAL – 2.ª FASE

- Na sequência de um pedido de reserva dos lotes n.ºs 4 e 5 da Zona Industrial, em nome da Firma ITV – Inspecção Técnica de Veículos, S.A., com vista à instalação de um Centro de Inspecção Técnica de Veículos, foi presente do Coordenador Técnico – Orlanda Pedroso, dos Serviços de Notariado, a seguinte informação:

«Caso a Câmara esteja interessada na alienação destes dois lotes, deverá ser presente em reunião de Câmara, para a abertura do Processo de Candidatura dos Lotes n.ºs 4 e 5 da Zona Industrial 2.ª Fase, abaixo identificados, para posteriormente serem alienados em Hasta Pública, de acordo com o Regulamento aprovado: - Lote N.º 4, Lote de terreno para construção urbana, com a área de 1.300,00m², sito no Casal Marcos Ferreira - Zona Industrial 2.ª Fase, no Entroncamento, que confronta de Norte com Lote n.º 3 do Município do Entroncamento; Sul com Lote n.º 5 do Município do Entroncamento; Nascente com Município do Entroncamento e Poente com Rua Projectada, inscrito na matriz urbana da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima sob o Artigo 2719, como o valor patrimonial actual de 47.787,25 Euros e descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o n.º 6476 da Freguesia do Entroncamento, a favor do Município pela inscrição G-1. O Lote encontra-se inscrito no Património Municipal com o número 8689. - Lote N.º 5, Lote de terreno para construção urbana, com a área de 1.170,00m², sito no Casal Marcos Ferreira - Zona Industrial 2.ª Fase, no Entroncamento, que confronta de Norte com Lote n.º 4 do Município do Entroncamento; Sul com Lote n.º 6 do Município do Entroncamento; Nascente com Município do Entroncamento e Poente com Rua Projectada, inscrito na matriz urbana da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima sob o Artigo 2720, com o valor patrimonial actual de 43.014,75 Euros e descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento, sob o número 6477, da Freguesia do Entroncamento, a favor do Município pela inscrição G-1. O Lote encontra-se inscrito no Património Municipal com o número 8690. Informo ainda que para o efeito deverá ser nomeada uma comissão para obtenção de parecer técnico, constituída por 3 elementos, que irá proceder à análise dos processos de candidatura (Requerimento e Dossier de Candidatura de acordo com os artigos 16.º e 17.º do Capítulo IV do Regulamento da Zona Industrial – 2.ª Fase).»

- Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do processo das candidaturas dos referidos lotes, e nomear a seguinte comissão para obtenção do parecer técnico, que irá analisar os processos:
- Presidente: Dr. Gilberto Pereira Martinho, Director de Departamento de Administração Geral e Finanças;
- Vogais: Eng.º Joaquim António Ribeiro Canteiro, Técnico Superior e Andreia Frutuoso, Assistente Técnica;
- Vogal suplente: Dr. Hugo Gonçalves, Chefe de Divisão de Finanças e Património.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO + JARDIM DE INFÂNCIA SUL – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 2

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 2 do Contrato Inicial, no valor de 65.310,11 € (Sessenta e cinco mil trezentos e dez euros e onze cêntimos), elaborado em 26 de Fevereiro de 2010, referente à empreitada da “Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul”, adjudicada à Firma Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLA DE TRÂNSITO – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços, respeitante a trabalhos de natureza prevista e imprevista, resultante da revisão de preços definitiva, no valor de - 3.237,07€ (três mil, duzentos e trinta e sete euros e sete cêntimos), elaborado em 26 de Março de 2010, referente à empreitada da “Escola de Trânsito”, adjudicada à Firma EcoEdifica – Ambiente e Construções, S.A.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLA DE TRÂNSITO – MAPA RESUMO DA CONTA FINAL

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Mapa Resumo da Conta Final da empreitada da “Escola de Trânsito”, no valor de 308.720,00 € (Trezentos e oito mil, setecentos e vinte euros), adjudicada à Firma EcoEdifica – Ambiente e Construções, S.A.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 56/03 – JORGE MANUEL GAMEIRO RODRIGUES – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENTRE A AVENIDA DR. JOSÉ EDUARDO VITOR DAS NEVES E A RUA ANTÓNIO LUCAS – REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

- No seguimento de um pedido em nome de Jorge Manuel Gameiro Rodrigues, a requerer a redução da garantia n.º 0282.009981.793, respeitante aos trabalhos executados na empreitada da “Requalificação do Espaço entre a Avenida Dr. José Eduardo Victor das Neves e a Rua António Lucas”, foi presente a seguinte informação do Chefe de Divisão de Espaços Verdes e Ambiente, Arq.º Rafael Domingos:
- «Entende-se que o valor correcto a manter como garantia deveria ser de 25.200,00 € (35%) tendo em atenção os trabalhos em falta, nomeadamente a ilha ecológica e

2 contentores RSU, para além dos acabamentos em calçadas, plantações e sistema eléctrico.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, reduzir a garantia bancária, de acordo com a informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 29/06 – JOAQUIM JOÃO PEREIRA SEGURO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA (ALTERAÇÕES) – APROVAÇÃO DE PROJECTO

- Presente o processo de obras número 29/06, em nome de Joaquim João Pereira Seguro, referente à alteração na construção de moradia, na Rua do Forno do Grilo, número 61, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior - Arquitecto José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Pretende o requerente alteração de moradia unifamiliar de 2 pisos, no local acima indicado. As alterações em causa, além de ajustes no interior, incluem a construção de um alpendre lateral em conjunto com o corpo da habitação, de anexos com telheiro e garagem a tardoz e de um portão de acesso (de correr) recuado relativamente ao passeio.

Apresenta novos elementos para cumprimento do nosso ofício n.º 5190 de 21 de Dezembro de 2009.

Mantém a intenção para a cor dos paramentos exteriores (vermelho) e de socos (de roscone amarelo para faixa cerâmica tipo pedra d'ouro cor neutra).

Na análise ao projecto de arquitectura verifica-se que as peças desenhadas apresentadas satisfazem o solicitado por estes serviços encontrando-se em condições de obter deferimento.

Quanto a cor dos paramentos exteriores verifica-se a intenção do autor na manutenção da cor vermelha para a qual reclama aprovação. Relativamente a esta questão, entendem estes serviços que, sem alterar a opinião manifesta anteriormente, não deverá condicionar o licenciamento da obra.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com o parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 45/09 – GESTELEC - GESTÃO E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA – CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO COMERCIAL RETAIL PARK

- Presente o processo de obras número 45/09, em nome da Firma Gestelec – Gestão e Investimentos, Sociedade Unipessoal, Lda., referente à construção de Conjunto Comercial Retail Park, na Rua Gil Eanes, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvido o Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Apresenta a requerente um pedido de autorização para a execução dos trabalhos de escavação e de contenção periférica até à profundidade do piso de menor cota, relativos à construção do edifício a levar a efeito no local indicado em título.

O solicitado enquadra-se nos termos do Art.º 81.º do Dec-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, e posteriores alterações, tendo já sido aprovado o projecto de arquitectura e decorrendo a aprovação dos projectos das especialidades (já

entregue o projecto de estabilidade e agora apresentado o projecto de escavação e contenção periférica).

Deverá ser entregue o termo de responsabilidade pela direcção técnica da obra, alvará e seguro.

Nos termos do n.º 1 do Art.º 81.º o deferimento do pretendido, deverá ficar condicionado à apresentação de uma caução para a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes do início dos trabalhos, a qual foi calculada em 500.000 euros.

[(13.200m² x 3,5m + 800m² x 4,0m) x 10 euros (analogamente a casos anteriores)].»

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PROC.º DE LOTEAMENTO N.º 02/10 – TORRESTEJO – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E EMPREENDIMENTOS DE HOTELARIA, LDA – APROVAÇÃO DE PROJECTO

- Presente o processo de loteamento n.º 02/10, em nome da Firma Torrestejo – Investimentos Imobiliários e Empreendimentos de Hotelaria, Lda., sito no Formigão, nesta Cidade, acompanhado da seguinte informação do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino:

«Na sequência da aprovação e publicação do Plano de Pormenor do Formigão, vem a Firma Torrestejo – Investimentos Imobiliários e Empreendimentos de Hotelaria, Lda., na qualidade de proprietária de um terreno inserido no supra citado Plano, submeter a aprovação um Projecto de Loteamento para um lote comercial, na Parcela n.º 4.

O LOTE, tal como está previsto no Plano de Pormenor, destina-se a COMÉRCIO, com a área de 25 785,40 m² e um total de 5 estabelecimentos, tendo como máximo de implantação e construção, 9 000,00 m² e 10 000,00 m², respectivamente.

As ÁREAS DE CEDÊNCIA para espaços verdes e equipamentos, é de 10 814,60 m² na zona envolvente ao lote, de acordo com o Plano de Pormenor, e, substancialmente superior ao exigido em PDM.

Os LUGARES DE ESTACIONAMENTO ultrapassam o exigido em PDM e estão de acordo com o Plano de Pormenor.

Em face, do exposto, o PROJECTO DE ARQUITECTURA, está em condições de ser APROVADO, pelo que o requerente deverá ser notificado a entregar os PROJECTOS DE ESPECIALIDADES, no prazo de 6 (seis) meses, nos termos do n.º 4 do art.º 20º do D. L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/07, de 04 de Setembro.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, deferir o processo de acordo com esta informação.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Paula Costa, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente.

- Votaram contra os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha e Carlos Matias, que apresentou a seguinte declaração de voto:

«Votei contra por continuar a pensar ser um erro alargar o tecido urbano neste momento e, ainda por cima, em terrenos antes Classificados como Reserva Agrícola Nacional (RAN).»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Assistente Técnica na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.